



Alterar a PT/INSS/CRH nº 301, de 20/12/1996, publicada no DOU nº 02, de 03/01/1997 e a PT/INSS/MG/GEXTEO nº 41, de 07/05/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009, para fazer constar que os proventos da servidora ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0894544, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe S, Padrão IV, passamos de 28/30 (vinte e oito, trinta avos) para integral, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, em sua redação original, e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente, em virtude da conversão do tempo de serviço público prestado sob condições insalubres no período de 12/12/1990 a 02/01/1997, com fulcro no Mandado de Injunção nº 959-7, e considerando o disposto na Instrução Normativa MPS/SPPS nº 1, de 22/07/2010, publicada no DOU de 27/07/2010, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05/11/2010, publicada no DOU de 08/11/2010 e Instrução Normativa PRES/INSS nº 53, de 22/03/2011, publicada no DOU de 22/03/2011.

MARIA JOSÉ ACHTSCHIN DE OLIVEIRA

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - UBERLÂNDIA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM UBERLÂNDIA-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU de 10/11/2009, e tendo em vista o processo nº 35162.000286/2011-16, resolve:

Alterar a Portaria INSS/CRH nº 68, de 27/04/1998, publicada no DOU de 08/05/1998, acrescida da Portaria INSS/GEXU-BL/SRH nº 55, de 23/10/2009, publicada no DOU de 06/10/2009, de concessão de aposentadoria voluntária à servidora SILVIA REGINA ROMA CINTI, matrícula SIAPE 0895567, para acréscimo de Tempo de Serviço Exercido em Condição Especial, demarcado no período de 12/12/90 a 05/03/97, nos termos da IN nº 53/PRES/INSS de 23/03/11 e IN/MPS nº 01, de 22/07/2010, e Mandado de Injunção 959-7/DF, equivalente a 20% deste período, passando a referida aposentadoria a ser correspondente a 27/30 da remuneração da servidora, fundamentada no art. 40, inciso III, alínea "c" da CF/1988.

NILVA CARDOSO DE ARAUJO

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VARGINHA

#### PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2012

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA/MG, no uso da competência subdelegada pela PORTARIA INSS/PRES nº 800, de 06/09/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 08/09/2011, resolve:

Nº 56 - Dispensar, a pedido, a servidora ADAMITA GONZAGA PINTO, Agente de Serviços Diversos, matrícula 0896584, CPF 317.578.121-72, da função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social em Lavras/MG, FG - 3 da Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG.

Nº 57 - Designar a servidora MARCIA MARIA SILVA, Técnica do Seguro Social, Matrícula 0891822, CPF 451.980.806-59, para a função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social em Lavras/MG, FG - 3 da Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG.

Nº 58 - Dispensar, a pedido, o servidor BRUNO PATRÍCIO DE CASTRO CARVALHO, Analista do Seguro Social, Matrícula 1377829, CPF 259.578.121-72, da função de Chefe da Seção de Benefícios da Agência da Previdência Social em Lavras, código FG - 1, da Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG.

Nº 59 - Designar o servidor EUDES ANTÔNIO FERREIRA, Técnico do Seguro Social, Matrícula 0892551, CPF 346.426.926-44, para a função de Chefe da Seção de Benefícios da Agência da Previdência Social em Lavras, código FG - 1, da Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG.

MARCELIANA VESDEAVELAR

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 171, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS NA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CURITIBA - PARANÁ, no uso da competência conferida pelo art. 171 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando o contido no Processo nº 35183.001571/2012-97, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a LUCILE TURRA, matrícula SIAPE nº 751604, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, NS-434017, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal Per-

manente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço e demais vantagens a que faz jus. Em consequência declarar vago o referido cargo.

SANDRA MARIA FARIAS ANDRADE SOTILE

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CANOAS SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria INSS/GEXCAN/SRH Nº 029, de 15/04/2010, publicada no DOU Nº 73 de 19/04/2010/2012, pág. 47, Seção 2, onde se lê..." Agente Administrativo, classe A, padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para alterar o fundamento de aposentadoria para o artigo 186, incisos III, alínea "a", da Lei 8112/90

"leia-se ... " Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguros Social, para alterar o fundamento de Aposentadoria para o artigo 186, incisos III, alínea "a", da Lei 8112/90 e Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988"

Na Portaria INSS/GEXCAN/SRH Nº 035, de 15/06/2012, publicada no DOU Nº 115 de 16/06/2011, pág. 38, Seção 2,

onde se lê..." Agente Administrativo, classe A, padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para alterar o fundamento de aposentadoria para o artigo 186, incisos III, alínea "a", da Lei 8112/90, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Art. 192, inciso II da mesma Lei"

leia-se ... " Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguros Social, para alterar o fundamento de Aposentadoria para o artigo 186, incisos III, alínea "a", da Lei 8112/90 e Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Art. 192, inciso II da mesma Lei"

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 153, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JOINVILLE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portarias/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicado no DOU 214 de 10/11/2009, resolve:

1. Exonerar, ex-offício, o servidor MURILO PILATTI SANTOS, do cargo de Perito Médico Previdenciário, NS-811001, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista ter tomado posse no dia 12 de junho de 2012 e não ter entrado em exercício no prazo de 15 (quinze) dias conforme determina o artigo 34, inciso II, § único, combinado com o § 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90.

2. Em consequência declarar vago o referido cargo.

DIRCEU MAIA

#### PORTARIA Nº 157, DE 29 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JOINVILLE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alíneas "b" e "h", do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portarias/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicado no DOU nº 214, de 10 de novembro 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35351.000193/2012-45, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor LUIZ GONÇALVES JÚNIOR, matrícula 0574747, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, NS-811001, Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho 2005, correspondendo os proventos mensais integrais e demais vantagens da remuneração da citada classe e padrão.

2. Em consequência declarar vago o referido cargo.

DIRCEU MAIA

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PASSO FUNDO SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 45, DE 2 DE JULHO DE 2012

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas do Instituto Nacional do Seguro Social em Passo Fundo/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 171, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214 de 10 de novembro de 2009; Considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990; Considerando o contido no Processo nº 37165.000403/2012-28, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 29 de junho de 2012, o servidor TOMAS OSTROWSKI BERGONSI, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, NS-811001, Classe "A", Padrão "I" do Quadro Permanente deste Instituto.

SÔNIA MISTURA

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA

#### PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A GERENTE-EXECUTIVA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo art. 167, alínea XXII, da Portaria MPS nº 296, de 9 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e pela Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 8 de setembro de 2011, resolve

Art. 1º Designar o servidor Jorge Sloboda Junior, matrícula nº 1.780.174, CPF nº 047.911.119-74, para o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Benefício, código DAS 101.1, do 14.524 - Serviço de Benefícios, da 14.024 - Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, sendo, em decorrência, dispensado o servidor Jonathan Fernandes Bittencourt, matrícula nº 1.494.263, CPF nº 037.630.029-95, do referido encargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NILZETE AP DE PAULA PECHNICKI

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 94, DE 2 DE JULHO DE 2012

A Chefe de Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Santa Maria-RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III Do Artigo 171 da Portaria MPS nº 296 de 09-11-2009, publicada no DOU de 09-11-2009, e tendo em vista o que consta no processo 35280.000377/2012-96 resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GETÚLIO POLLETE, matrícula 0543263, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das demais vantagens a que faz jus. Em consequência, declarar vago o cargo.

VANESSA GRASIELA BERGENTHAL

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.349 - Nomear ZÉLIA MARIA PROFETA DA LUZ, para exercer o cargo de Diretora, código DAS 101.4, nº 45.0441, do Centro de Pesquisa René Rachou, da Fundação Oswaldo Cruz.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.350 - Nomear MARCOS AURÉLIO PESSOA LIMA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, código DAS 101.4, nº 37.0010, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.351 - Nomear HERLON FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento e Operacionalização, código DAS 101.3, nº 37.0058, da Coordenação-Geral de Auditoria, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, ficando exonerada GENI FILINCOWSKY IACK.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003 da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.352 - Exonerar, a partir de 28 de junho de 2012, HELTON MÁRCIO DOS SANTOS RODRIGUES do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, código DAS 101.2, nº 05.0513, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, da Secretaria-Executiva.